

LEI Nº 2366/80
de 17 de novembro de 1.980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 255 de 18/11/1980

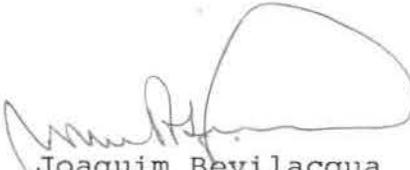
Denomina trecho da Estrada Velha
Rio-São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

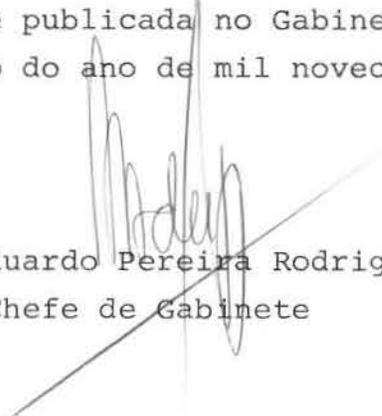
Artigo 1º - Fica denominada "Avenida SAMUEL
WAINER", o atual trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo, compreendido entre a Avenida Deputado Benedito Matarazzo e a Rua Antônio Porfírio da Silva, no Jardim Augusta.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de novembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete